



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 890 /04

Concede o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas ao Médico Tancredo Mariz.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12 § 1º, V, "I", da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou em Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2004, e ele Promulga a seguinte:

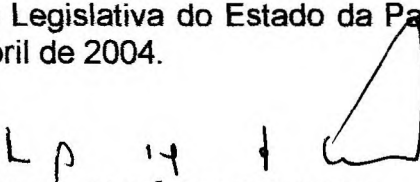
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas ao Médico Tancredo Mariz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de abril de 2004.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente